



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO Nº 122/2012 (PMRC)

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2012 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, EXCEDENTES DA RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS, A SEREM FORNECIDOS GRATUITAMENTE E EM CARÁTER EMERGENCIAL À POPULAÇÃO, EM AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE “DR. AGNELO MARQUES DE SOUZA” NESTA CIDADE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede na Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob nº 089.954.609-97; e pela Secretária Municipal de Saúde, a Srª. **ANA MARIA BAGGIO MOLINI**, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.767.571/SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 367.065.409-78, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **FARMÁCIA PAGUE FÁCIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 434, bairro Centro, na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 10.824.166/0001-86, neste ato representada pelo sócio, o Sr. **JOSÉ ANTONIO ZARATE ELIAS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.703.327-2/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 022.254.559-37, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiuva, nº 697, bairro Centro, na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, pelos Decretos Federais nº 3.931, de 19 de Setembro de 2001 e nº 4.342, de 23 de Agosto de 2002, pela Lei Municipal nº 255, de 19 de Abril de 2006, pelo Decreto Municipal nº 356, de 23 de Agosto de 2007, aplicando-se subsidiariamente do que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, assim como pelas condições do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial nº 054/2012 (PMRC), homologado em 26 de Julho de 2012, pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, deveres, obrigações e responsabilidades das partes.

**Cláusula Primeira – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objetivo, a **aquisição de medicamentos diversos, excedentes da Relação Nacional de Medicamentos, a serem fornecidos gratuitamente e em caráter emergencial à população, em ações de Atenção Básica no Centro Municipal de Saúde “Dr. Agnelo Marques de Souza” nesta cidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital de Pregão Presencial nº 054/2012 (PMRC) e seus anexos**, assim descrito:

Item	Produto/Marca	Marca	Quant	Vlr Uni (R\$)	Vlr Total (R\$)
1	Acarbose 50 mg - cx 30 compr	Aglucose	6	18,51	111,06
5	Acetato de medroxiprogesterona - cx 14 compr	Acetoflux	12	15,30	183,60
6	Acetato de retinol + metionina + aminoácidos - pom oft - bg 3,5 gr	Epitezan	50	7,75	387,50
7	Acetilcisteína + cloreto de benzalconio - sol nasal - fr 20 ml	Fluimucil Spray Nas	12	13,65	163,80
8	Acetilcisteína + sulfato tuaminoeptano + acetato de fludrocortisona - sol nasal + cgt - fr 12 ml	Rinofluimucil	12	7,88	94,56
10	Acetilcisteína 100 mg - granulado - cx 16 env 5 gr	Eurofarma Genérico	15	5,85	87,75
11	Acetilcisteína 2% - xpe ped - fr 120 ml	E.M.S. Genérico	30	8,62	258,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ



12	Acetonido de triancinolona 55 mcg - spr nasal - fr 16,5 ml	Nasacort	24	45,00	1.080,00
13	Aciclovir - pom oft - bg 4,5 gr	Zovirax Pom OFT	6	58,48	350,88
14	Ácido acetilsalicílico + mononitrato de isossorbida 40 mg/100 mg - cx 30 caps	Vasclin	6	38,97	233,82
15	Ácido acetilsalicílico + mononitrato de isossorbida 60 mg/100 mg - cx 30 caps	Vasclin	6	55,51	333,06
16	Ácido acetilsalicílico revestido 100 mg - cx 32 compr	Somalgin	200	10,98	2.196,00
17	Ácido acetilsalicílico revestido 162 mgcardio - cx 32 - compr	Somalgin	12	11,67	140,04
18	Ácido acetilsalicílico revestido 325 mg - cx 32 compr	Somalgin	80	15,00	1.200,00
20	Ácido nalidixico 50 mg/ml - susp - fr 60 ml	Wintomylon	18	9,69	174,42
21	Ácido nalidixico 500 mg - cx 56 compr	Wintomylon	3	59,73	179,19
22	Ácido nicotínico 500 mg - cx 30 compr	Acinic	24	31,92	766,08
23	Ácido nicotínico 750 mg - cx 30 compr	Metri	6	39,04	234,24
26	Ácido poliacrílico - bg 10 gr	Viscotears Gel	6	26,17	157,02
27	Ácido salicílico + ácido láctico - sol tópica - fr 15 ml	Duofilm	6	19,86	119,16
29	Ácido Thiocico 600mg fr vd amb x 30 cpr ver	Thioctacid	12	96,32	1.155,84
30	Ácido ursodesoxicólico 150 mg - cx 20 compr	Ursacol	15	46,30	694,50
31	Ácido ursodesoxicólico 300 mg - cx 20 compr	Ursacol	12	91,46	1.097,52
32	Ácido Valpróico sol c/40 ml (C1)	Valpakine	36	8,15	293,40
33	Adapaleno - gel - bg 30 gr	Adapel	6	19,56	117,36
34	Álcool polivinílico 1,4 pcc - fr 15 ml	Lacril	12	9,87	118,44
35	Alprazolam 0,25 mg - cx 30 compr	E.M.S. Genérico	36	4,86	174,96
36	Aminafone 75 mg - cx 30 compr	Capilarema	50	25,73	1.286,50
37	Amoxicilina + clavulanato potássico 400 mg + 57,5/5 ml - fr 70 ml	E.M.S. Genérico	12	27,11	325,32
38	Amoxicilina + clavulanato potássico 875 + 125 mg - cx 14 compr	Sinot Clav	12	43,56	522,72
39	Aspartato de omitina 0,6 g/g granulada - cx 10 env 5 gr	Hepa Merz	50	60,97	3.048,50
40	Atenolol 100 mg + Clortalidona 25 mg - cx 30 compr	Biossintética Genérico	12	14,37	172,44
41	Atenolol 50 mg + Clortalidona 12,5 mg - cx 30 compr	Biossintética Genérico	24	8,98	215,52
42	Atorvastatina 10mg c/ 30 cps	Medley Genérico	10	31,36	313,60
43	Atorvastatina 20mg c/ 30 cps	Medley Genérico	30	33,00	990,00
44	Baclofeno 10 mg - cx 20 compr	Baclofen	6	7,40	44,40
45	Bambuterol, cloridrato - sol - fr 120 ml	Bambec	18	22,37	402,66
46	Beclometasona, dipropionato - inalatório - cx 10 flaconete	Clenil A	12	37,35	448,20
47	Beclometasona, dipropionato 200 mcg - fr 100 doses	Clenil Pluvinal	9	28,53	256,77
48	Beclometasona, dipropionato 400 mcg - fr 100 doses	Clenil Pluvinal	12	49,62	595,44
49	Benfotiamina 150mg bl al plast inc x 30 drg	Milgama	12	39,81	477,72
50	Benzbromarona - cx 20 compr	Narcarcina	18	20,36	366,48
58	Betametasona, fosfato dissódico 2 mg - cx 10 compr	E.M.S. Genérico	12	5,85	70,20
61	Betametasona+Dexclorfeniramina xpe c/120ml	Medley Genérico	18	10,47	188,46
62	Betaxolol, cloridrato de 0,5% - sol oft - fr 5 ml	Betoptic	12	15,80	189,60
63	Bimatoprost - sol oft - fr 3 ml (G)	Germed Genérico	40	30,00	1.200,00
64	Bisoprolol, fumarato 10 mg - cx 30 compr	E.M.S. Genérico	24	47,40	1.137,60
65	Bisoprolol, fumarato 2,5 mg - cx 30 compr	E.M.S. Genérico	15	35,04	525,60
66	Bisoprolol, fumarato 5 mg - cx 30 compr	E.M.S. Genérico	50	42,64	2.132,00
67	Borato de 8-hidroxiquinolona + trietanolamina - sol otol - fr 8 ml	Cerumin	20	7,65	153,00
68	Brimonidina, tartarato 0,10% - sol oft - fr 5 ml	Alphagan Z	12	26,36	316,32
69	Brimonidina, tartarato 0,15% - sol oft - fr 5 ml	Alphagan P	24	50,33	1.207,92





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ



70	Brimonidina, tartarato 0,2% - sol oft - fr 5 ml	Biossintética Genérico	80	17,68	1.414,40
71	Brizolamida - susp oft - fr 5 ml	Azopt	48	40,67	1.952,16
72	Bromazepan + Sulpiride - cx 20 compr	Sulpan	6	16,00	96,00
73	Brometo de pinaverio 100 mg - cx 20 compr	Silif	3	47,11	141,33
74	Brometo de pinaverio 50 mg - cx 20 compr	Dicetel	3	34,82	104,46
75	Bromocriptina, mesilato 2,5 mg - cx 14 caps	Parlodol	3	35,66	106,98
76	Bronfeniramina, maleato + cloridrato de fenilefrina - cx 12 compr	Decongex	12	12,57	150,84
77	Bronfeniramina, maleato + cloridrato de fenilefrina - sol oral - fr 20 ml	Decongex GTS	12	6,82	81,84
78	Bronfeniramina, maleato + cloridrato de fenilefrina - xpe - fr 120 ml	Decongex XPE	12	10,00	120,00
83	Budesonida 50 mcg aq nasal - fr 6 ml c/ 120 doses	Busonid	50	18,66	933,00
85	Bumetanida - cx 20 compr	Burinax	6	8,24	49,44
86	Buspirona, cloridrato 10 mg - cx 20 compr	Ansitec	3	25,00	75,00
87	Buspirona, cloridrato 5 mg - cx 20 compr	Ansitec	3	14,00	42,00
88	Candesartan cilexetil 16 mg - cx 30 compr	Sandoz Genérico	24	32,77	786,48
89	Candesartan cilexetil 8 mg - cx 30 compr	Sandoz Genérico	50	30,31	1.515,50
90	Carbamazepina CR 200 mg - cx 20 compr	Tegretol CR	60	12,18	730,80
91	Carbamazepina CR 400 mg - cx 20 compr	Tegretol CR	200	26,42	5.284,00
92	Carisoprodol 250mg + associações - cx 20 compr	Mionevrix	12	18,26	219,12
93	Cássia angustifólia + associações - cx 20 caps	Tamarine	24	23,68	568,32
94	Cassia angustifólia + associações geléia - pote 250 gr	Tamarine	20	41,41	828,20
95	Cassia fistura + tamarindus - cx 16 caps	Naturetti	12	25,14	301,68
96	Cefaclor 375 mg/5ml - susp - fr 100 ml	Ceclor	10	57,67	576,70
97	Cefaclor 50 mg/5ml - susp oral - fr 100 ml	Ceclor	6	42,43	254,58
98	Cefaclor 500 mg AF - cx 10 drg	Ceclor	6	38,03	228,18
99	Cefaclor 750 mg AF - cx 14 drg	Ceclor	6	79,95	479,70
103	Cefuroxina 250 mg - cx 10 compr	Genérico Rannaxy	10	46,67	466,70
104	Cefuroxina 250 mg - susp - fr 50 ml	Genérico Rannaxy	6	47,68	286,08
105	Cefuroxina 250 mg - susp - fr 70 ml	Genérico Rannaxy	10	66,75	667,50
106	Cefuroxina 500 mg - cx 14 compr	Zinnat	6	123,18	739,08
107	Cefuroxina 500 mg - cx 20 compr	Zinnat	6	161,16	966,96
108	Celecoxib 100 mg - cx 20 caps	Celebra	12	37,35	448,20
109	Celecoxib 200 mg - cx 10 caps	Celebra	18	30,73	553,14
110	Cetilpiridínio, cloreto + benzocaína - sol - fr 100 ml	Cepacaina Sol	6	8,22	49,32
111	Cetilpiridínio, cloreto + benzocaína - sol spr - fr 50 ml	Cepacaina	6	15,76	94,56
112	Cetirizina, dicloridrato 10 mg - comp ver - cx 6	Medley Genérico	12	6,35	76,20
114	Cetoprofeno 100 mg - cx 20 compr revestido	Medley Genérico	6	11,21	67,26
115	Cetoprofeno 100 mg sup retal - cx 10	Profenid	6	17,00	102,00
116	Cetoprofeno 150mg cx c/ 10 cp	Bi Profenid	24	28,58	685,92
117	Cetoprofeno 2% - sol oral - fr 20 ml	Medley Genérico	3	9,15	27,45
118	Cetoprofeno, lisinato 160 mg - cx 20 caps	Artrosil	6	27,83	166,98
119	Cetoprofeno, lisinato 320 mg - cx 20 caps	Artrosil	12	45,78	549,36
120	Cetorolaco de trometamina - sol oft - fr 5 ml	Hypermarcas Genérico	18	23,00	414,00
121	Cetorolaco de trometamina 10 mg - comp SL - fr 10 compr	Toragesic	60	19,00	1.140,00
122	Cetorolaco de trometamina 30 mg - inj - cx 3 amp 1 ml	Toragesic	3	19,00	57,00
123	Cetotifeno - sol oral - fr 30 ml	Medley Genérico	12	27,87	334,44
124	Cetotifeno 0,25 mg - sol oft - fr 5 ml	Hypermarcas	12	18,67	224,04

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ



		Genérico			
125	Cetrimida + óleo amêndoa + óleo calêndula sabonete - cx 20 100 gr	Cetrilan	6	24,00	144,00
126	Ciclesonida 50mcg sus nas fr 120ml	Omnaris	6	32,26	193,56
127	Ciclofenila 200 mg - cx 20 compr	Menopax	50	25,46	1.273,00
128	Cicloripox 10 mg - cr derm - bg 20 gr	Medley Genérico	20	14,50	290,00
129	Cicloripox 10 mg - sol tópica - fr 15 ml	Medley Genérico	6	11,90	71,40
130	Cicloripox 80 mg - esmalte p/ unha - fr 6 gr	Fungirox	6	79,67	478,02
131	Cilazapril 2,5 mg - cx 28 compr	Vascase	6	75,23	451,38
132	Cilazapril 5,0 mg - cx 28 compr	Vascase	6	127,10	762,60
134	Ciproptadina, cloridrato + cobamida - pó + diluente - fr 100 ml	Cobavital	6	12,24	73,44
135	Ciproptadina, cloridrato + cobamina - micro comp - cx 16 compr	Cobavital	6	9,23	55,38
136	Ciprofloxacino, cloridrato - pom oft - bg 3,5 gr	E.M.S. Genérico	12	8,00	96,00
137	Ciprofloxacino, cloridrato - sol otol 1 - fr 10 ml	Ciloxan Oto	12	17,03	204,36
138	Ciprofloxacino, cloridrato + dexametasona - pom oft - bg 3,5 gr	Cilodex	18	22,43	403,74
139	Citrato de cálcio + ergocalciferol - cx 60 sachê	Miocalven	30	80,94	2.428,20
140	Citrato de sildenafila 100 mg - cx 4 compr revestido	E.M.S. Genérico	6	34,39	206,34
141	Citrato de sildenafila 25 mg - cx 4 drg	E.M.S. Genérico	24	19,98	479,52
142	Citrato de sildenafila 50 mg - cx 4 caps	E.M.S. Genérico	50	21,97	1.098,50
143	Citrato de Tamoxifeno 10 mg - cx 30 compr	Sandoz Genérico	6	25,98	155,88
144	Citrato de Tamoxifeno 20 mg - cx 30 compr	Sandoz Genérico	12	49,74	596,88
145	Clindamicina, fosfato 300 mg - cx 16 compr	Teuto Genérico	6	34,98	209,88
147	Clobazan 10 mg - cx 20 compr	Urbanil	24	6,88	165,12
148	Clobazan 20 mg - cx 20 compr	Urbanil	36	12,26	441,36
152	Clomifeno 50 mg, citrato de - cx 10 compr	Clomid	6	36,94	221,64
153	Clomipramina, cloridrato 10 mg - cx 20 drg	E.M.S. Genérico	20	6,00	120,00
154	Clomipramina, cloridrato 75 mg - cx 20 drg	CLO	12	24,63	295,56
155	Clonidina 100 mcg - cx 30 compr	Atensina	50	4,00	200,00
156	Clonidina 150 mcg - cx 30 compr	Atensina	36	4,98	179,28
157	Clonidina 200 mcg - cx 30 compr	Atensina	100	6,19	619,00
158	Clonixinato de Lisina 125 mg - cx 16 compr	Dolamin	12	12,96	155,52
159	Clonixinato de Lisina 125 mg + clorid de ciclobenzaprina 5 mg - cx 15 compr	Dolamin flex	12	26,40	316,80
162	Cloridrato de amilorida + clortalidona 5 + 25 mg - cx 20 compr	Diupress	24	11,63	279,12
163	Cloridrato de epinastina - sol oft - fr 5 ml	Relestat	6	34,93	209,58
164	Cloridrato de metoclopramida + dimeticona + pepsina - cx 30 caps	Digeplus	24	25,53	612,72
165	Cloridrato de nafazolina + maleato de feniramina - sol oft - fr 15 ml	Cristalin	24	7,17	172,08
166	Cloridrato de Sertralina 25mg cx c/ 14 comp	Tolrest	36	12,63	454,68
168	Clorpromazina 4%-sol oral - fr 20 ml	Amplictil	12	4,46	53,52
169	Clortalidona 12,5 mg cx c/ 42 cpr	Higroton	6	8,43	50,58
170	Clotrimazol + acetato de dexametasona - cr - bg 40 gr	Medley Genérico	6	10,00	60,00
172	Clotrimazol 1% sol tópica c/ neb. - fr 30 ml	Canesten Sol	12	13,75	165,00
175	Cobamanida + cloridrato de ciproptadin - xpe - fr 120 ml	Cobactin	6	12,89	77,34
178	Codeína 50 mg + diclofenaco sódico 50 mg - cx 10 compr	Codaten	12	22,80	273,60
179	Codeína 50 mg + diclofenaco sódico 50 mg - cx 20 compr	Codaten	12	45,55	546,60
180	Codeína 7,5 mg + paracetamol 500 mg - cx 12 compr	Tylox	24	12,89	309,36
181	Colchicina 0,5 mg - cx 30 compr	Cochis	48	30,42	1.460,16
183	Colecalciferol sol oral fr 10ml	Addera D3	15	27,39	410,85





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ



186	Cordia verbenacea cr - bg 30 gr	Acheflan	6	18,07	108,42
188	Cromoglicato dissódico 2% - sol oft - fr 5 ml	Cromolerg	36	7,16	257,76
190	Cromoglicato dissódico 4% - sol oft - fr 5 ml	Cromolerg	36	9,06	326,16
191	Cumarina + Troxerrutina - fr 120 ml	Venalot H	48	17,75	852,00
194	Desloratadina 0,5 mg/ml - xpe - fr 60 ml	E.M.S. Genérico	12	10,68	128,16
195	Desloratadina 5 mg - cx 10 compr	E.M.S. Genérico	12	13,35	160,20
196	Desonida 0,5 mg/g - cr ou pom - bg 30 gr	Medley Genérico	12	9,40	112,80
197	Desonida 1 mg/g - loção capilar - fr 30 gr	Desonol	6	24,85	149,10
198	Desoximetasona - pom derm - bg 20 gr	Esperson	6	18,67	112,02
199	Desoximetasona + neomicina - pom derm - bg 20 gr	Esperson N	6	19,79	118,74
201	Dexametasona + sulfato de neomicina + polimixina b - pom oft - bg 3,5 gr	Maxitrol	6	16,62	99,72
202	Dexametasona + sulfato de neomicina + polimixina b - sol oft - fr 5 ml	Maxitrol	12	10,16	121,92
203	Dexametasona + vitamina B1 + B6 + B12 5000 mcg - cx 20 compr revestido	Dexador	18	32,25	580,50
204	Dexametasona, fosfato dissodico - sol oft - fr 5 ml	Maxidex	12	5,99	71,88
207	Dexapantenol 5% - pom - bg 30 g	Bepantriz	6	7,00	42,00
208	Dexclorfeniramina, maleato + betametasona - cx 20 compr	E.M.S. Genérico	12	7,60	91,20
209	Dexclorfeniramina, maleato + betametasona - sol oral - fr 120 ml	Medley Genérico	12	10,47	125,64
210	Dextrano 70 1mg + Hipromelose 3 mg/ml - fr 15 ml	Lacribell	18	10,26	184,68
211	Diacereina 50 mg - cx 30 caps	Artrodar	20	83,00	1.660,00
212	Diclofenaco colestiramina 70 mg - cx 14 compr	Medley Genérico	24	9,00	216,00
213	Diclofenaco sódico - sol oft - fr 5 ml	Still	12	9,15	109,80
214	Difenidramina,hcl + calamina + cânfora - loção - fr 120 ml	Calamyn	12	10,00	120,00
218	Dipirona sódica 500 mg + prometazina 5 mg + adifenina 10 mg, cloridrato - cx 16 comp	Lisador	12	10,56	126,72
220	Dissulfiram 250 mg - cx 20 compr	Antietanol	12	5,33	63,96
222	Divalproato de sódio 250 mg - cx 30 compr	Depakote	36	28,53	1.027,08
223	Divalproato de sódio 500 mg - cx 30 compr	Depakote	12	53,16	637,92
224	Divalproato de sódio 500 mg ER - cx 20 compr	Depakote ER	18	53,16	956,88
225	Dorzolamida, cloridrato 2% - sol oft - fr 5 ml	E.M.S. Genérico	36	18,35	660,60
226	Ebastina + Cloridrato de pseudoefedrina - cx 5 compr	Ebastel D	12	20,00	240,00
227	Ebastina 10 mg comp - cx 10 compr	Ebastel	12	25,64	307,68
228	Ebastina xpe - fr 60 ml	Ebastel	12	26,32	315,84
229	Enoxaparina Sódica 40mg sol inj c/10 ser	Versa	6	343,22	2.059,32
230	Escina amorfa + salicilato de dietilamina - bg 30 gr	Reparil	12	11,56	138,72
231	Esomeprazol 20 mg - cx 28 compr revestido	Nexium	12	83,79	1.005,48
232	Espiramicina 1,5 MUI - cx 16 compr	Rovamicina	12	36,64	439,68
233	Espironolactona 100 mg + Furosemida 20 mg - cx 30 caps	Lasilactona	30	33,35	1.000,50
234	Estazolam 2 mg - cx 20 compr	Noctal	12	12,27	147,24
235	Estradiol hemiidratado 0,5 mg/liberação - gel - fr 50 gr	Estreva Gel	6	38,31	229,86
236	Estradiol, valerato + levonorgestrel - cx 21 drg	Ciclo 21	24	5,26	126,24
237	Estriol, valerato - cr - bg 50 gr	Ovestrion	6	28,80	172,80
240	Etilefrina 7,5 mg sol c/ 20ml	Efortil	6	4,00	24,00
241	Etinilestradiol 0,075 mg + gestodeno 0,03 mg - cx 28 compr	Gestinol 28	12	26,73	320,76
242	Etodolaco 300 mg - cx 14 compr revestido	Flancox	6	12,04	72,24
243	Etodolaco 400 mg - cx 20 compr revestido	Flancox	6	22,99	137,94
244	Etoricoxib 60 mg - cx 7 compr	Arcóxia	6	29,00	174,00
245	Etoricoxib 90 mg - cx 7 compr	Arcóxia	12	32,36	388,32





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ



246	Extrato fluido chamomilla recutita 10 ppc - bg 10 gr	AD Muc	24	14,40	345,60
247	Extrato seco de folhas de Hera - fr 100 ml	Respiratus	18	22,23	400,14
248	Ezetimiba 10 mg - cx 10 compr	Zetia	6	29,00	174,00
249	Felodipina 2,5 mg - cx 20 compr	Splendil	12	25,83	309,96
250	Femprocumona 3 mg - cx 25compr	Marcoumar	18	6,99	125,82
251	Fenazopiridina, cloridrato 100 mg - cx 25 compr	Pyridium	12	8,10	97,20
253	Fendizoato de cloperastina - susp oral - fr 15 ml	Seki GTS	6	21,61	129,66
254	Fendizoato de cloperastina - xpe - fr 120 ml	Seki XPE	6	17,95	107,70
255	Fenoterol, bromidrato - aerosol - fr 10 ml	Berotec ERA	24	14,67	352,08
259	Fenticonazol, nitrato 2% - cr ginecol - bg 40 gr	Fentizol	12	18,75	225,00
260	Ferro III 100 mg (sacarato de ferro III - 2.500 mg) - cx 5 amp 5 ml	Noripurum	6	41,55	249,30
267	Fexofenadina, cloridrato + pseudoefedrina, cloridrato 60 mg + 120 mg - cx 10 compr	Allexofedrin D	12	25,80	309,60
268	Fexofenadina, cloridrato 120 mg - cx 10 compr	Ranbaxy Genérico	12	12,00	144,00
269	Fexofenadina, cloridrato 180 mg - cx 10 compr	Ranbaxy Genérico	12	18,45	221,40
270	Fexofenadina, cloridrato 60 mg - cx 10 caps	Allegra	6	15,50	93,00
271	Fludrocortida - creme derm - bg 30 gr	Drenison	12	16,22	194,64
273	Fludrocortida+neomicina creme derm - bg 30 gr	Drenison N	6	16,29	97,74
274	Flunarizina 10 mg - Sol oral - fr 30 ml	Vertex GTS	6	6,44	38,64
276	Fluormetolona, acetato de - sol oft - fr 5 ml	Florate	18	17,12	308,16
278	Flurazepan 30 mg - cx 30 compr revestido	Dalmadom	6	16,47	98,82
279	Flurbiprofeno - sol oft - fr 5 ml	Ocufen	12	14,66	175,92
282	Fluticasona aquoso, propionato - spr nasal - fr 120 doses	Flixonase AQ Nas 120D	6	49,15	294,90
283	Fumarato de formoterol 6 mcg + Budesonida 100 mcg - cx 60 c/ inalador	Alenia	24	62,45	1.498,80
284	Fumarato hidrogenado de benciclano 100 mg - cx 24 compr	Fludilat	12	17,94	215,28
285	Fumarato hidrogenado de benciclano 200 mg - cx 24 compr	Fludilat Retard	24	35,12	842,88
286	Furosemida + amiloride, hcl - cx 20 compr	Diurisa	18	18,73	337,14
287	Gabapentina 300 mg - cx 30 caps	Biossintética Genérico	24	32,97	791,28
288	Gabapentina 400 mg - cx 30 caps	Germéd Genérico	24	35,00	840,00
289	Glicosamina, sulfato 1,5 g - pó oral - cx 30 sachê	Glicoliv	24	67,60	1.622,40
292	Hialuronidase + valerato de betametasona - cr - bg 20 gr	Postec	12	58,67	704,04
293	Hidralazina, cloridrato 25 mg - cx 20 compr	Apresolina	48	4,00	192,00
294	Hidralazina, cloridrato 50 mg - cx 20 compr	Apresolina	48	5,10	244,80
295	Hidrocortisona, sulfato de polimixina b, sulfato de neomicina - sol otol - fr 10 ml	Otosprin	20	7,90	158,00
296	Hidroxicloroquina 400mg c/ 30 cps	Reuquinol	12	48,00	576,00
297	Hidroxizina, cloridrato xpe - fr 120 ml	Germéd Genérico	6	15,00	90,00
300	Hipromelose - sol oft - fr 10 ml	Genteal	12	23,03	276,36
301	Hipromelose + dextrana - sol oft - fr 15 ml	Lacrima Plus	24	12,18	292,32
302	Hipromelose gel - bg 10 gr	Genteal Gel	6	24,44	146,64
303	Indapamida SR 1,5 mg - cx 30 compr	Indapen SR	100	13,18	1.318,00
304	Iombina, cloridrato 5,4 mg - cx 60 compr	Yomax	6	42,73	256,38
309	Isoxsuprina, cloridrato 10 mg - cx c/ 30 compr	Inibina	40	71,65	2.866,00
311	Lamotrigina 100 mg - cx 30 compr	Lamitor	12	55,88	670,56
312	Lamotrigina 25 mg - cx 30 compr	Lamitor	12	20,28	243,36
313	Lamotrigina 50 mg - cx 30 compr	Lamitor	24	33,48	803,52
315	Lansoprazol 15 mg - cx 14 caps	Medley Genérico	24	15,65	375,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ



316	Latanoprost - sol oft - fr 2,5 ml	E.M.S. Genérico	20	65,95	1.319,00
317	Letrozol 2,5mg bl cx c/ 30 comp	Eurofarma Genérico	6	342,28	2.053,68
318	Levocetirizina 5mg c/10 cps	Eurofarma Genérico	12	15,72	188,64
319	Levodropopizina - sol oral - fr 20 ml	Antux	12	15,44	185,28
320	Levodropopizina - xpe - fr 120 ml	Antux XPE	12	17,73	212,76
321	Levomepromazina 4% - sol oral - fr 20 ml	Neozine 4%	12	7,69	92,28
322	Levotiroxina sódica 112 mcg cx c/ 30 cpr	Syntroid	12	22,77	273,24
323	Levotiroxina sódica 125 mcg cx c/ 30 cpr sulc	Synthroid	12	23,87	286,44
324	Levotiroxina sódica 137 mcg cx c/ 30 cpr	Synthroid	12	24,83	297,96
325	Levotiroxina sódica 88 mcg cx c/ 30 cpr	Synthroid	15	21,39	320,85
326	Lidocaína + acetato de hidrocortisona + óxido de zinco + subacetato de alumínio - bg 25 gr	Xyloproct	36	19,38	697,68
327	Lidocaína + sulfato de polimixina - sol otol - fr 10 ml	Lidosporin	12	7,15	85,80
328	Lidocaína Geléia 2% bg c/ 30gr	Xylocaina 2%	6	19,79	118,74
329	Lidocaína pomada 5% sabor bg 25gr	Xylocaina c/ sabor	6	11,05	66,30
330	Limeciclina 150 mg - cx 16 caps	Tetralysal	3	41,84	125,52
331	Limeciclina 300 mg - cx 16 caps	Tetralysal	3	83,73	251,19
332	Lisado bacteriano 3,5 mg - cx 10 caps	Broncho Vaxom	18	31,18	561,24
333	Lisado bacteriano 7,0 mg - cx 10 caps	Broncho Vaxom	18	46,18	831,24
334	Lisinopril 10 mg - cx 30 compr	Medley Gen	6	16,75	100,50
335	Lisinopril 20 mg Genérico - cx 30 compr	Medley Gen	6	29,41	176,46
336	Lisinopril 5 mg - cx 30 compr	Medley Gen	12	10,40	124,80
337	Loperamida 2 mg - cx 12 compr	Imosec	12	5,15	61,80
338	Loratadina + sulfato de pseudoefedrina - cx 12 drg	Lozemix	6	23,89	143,34
339	Loratadina + sulfato de pseudoefedrina xpe - fr 60 ml	Medley Gen	12	10,20	122,40
340	Loxoprofeno sódico 60 mg - cx 30 compr	Loxonin	6	27,34	164,04
341	Macrogol 3350 + Bicarb. de sódio + clor de potássio/sódio - 20 sachê	Muvinlax	50	21,98	1.099,00
342	Maleato de metilergometrina 125 mg - cx 12 drg	Methergin	50	5,25	262,50
343	Meclisina, cloridrato 25 mg - cx 15 compr	Meclin	18	12,50	225,00
344	Meclisina, cloridrato 50 mg - cx 15 compr	Meclin	18	23,35	420,30
345	Medroxiprogesterona, acetato 10 mg - cx 14 compr	Provera	12	18,96	227,52
346	Mellilotus officinalis - cx 20 compr	Vecasten	80	43,10	3.448,00
347	Memantina 10 mg - cx 30 compr revestido	Eurofarma Gen	15	31,60	474,00
348	Memantina 10 mg - cx 60 compr revestido	Eurofarma Gen	24	62,56	1.501,44
349	Mesalazina 400mg cx c/30 comp	Asalit	6	49,49	296,94
350	Mesilato de codergocrina 1 mg - sol oral - fr 30 ml	Biossintética Gen	6	9,83	58,98
351	Mesilato de codergocrina 4.5 mg - cx 14 compr	Hydergine	25	49,60	1.240,00
352	Mesilato de diidroergotamina + dipirona sódica + cafein - cx 12 compr	Cefaliv	18	9,50	171,00
353	Mesilato de diidroergotamina + paracetamol - cx 12 compr	Cefalium	30	12,50	375,00
354	Metformina 500 mg XR - cx 30 compr	Gilfage XR	180	10,66	1.918,80
355	Metilfenidato, cloridrato 10 mg - cx 20 compr	Ritalina	120	15,17	1.820,40
356	Metilfenidato, cloridrato 10 mg - cx 60 compr	Ritalina	60	45,51	2.730,60
358	Metimazol 10 mg ou Tiamazol 10 mg - cx 50 compr	Tapazol	30	16,16	484,80
359	Metimazol 5 mg ou Tiamazol 5 mg - cx 100 compr	Tapazol	20	16,30	326,00
360	Metotrexato 2,5 mg - cx 24 compr	Metrexato	12	15,90	190,80
361	Metronidazol 400 mg - cx 24 compr	Medley Gen	15	5,00	75,00
364	Metropolol, tartarato 100 mg - cx 20 compr	Biossintética Genérico	24	7,90	189,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ



366	Miconazol 2% - gel oral - bg 40 gr	Daktarin Gel	3	18,50	55,50
367	Miconazol loção - fr 30 ml	Medley Genérico	6	5,00	30,00
369	Minoxidil 10 mg - comp - cx 30 compr	Loniten	12	29,15	349,80
371	Mirtazapina 30 mg - cx 28 compr revestido	Sandoz Gen	12	71,74	860,88
372	Mometasona, furoato - susp nasal - fr 60 doses	Nasonex	18	33,30	599,40
373	Mometasona, furoato de 1 mg/g - creme ou pom - bg 20 gr	E.M.S. Gen	12	10,40	124,80
374	Mononitrato de isossorbida 40 mg + Ácido acetilsalicílico 100 mg - cx 30 compr	Vasclin	18	38,97	701,46
375	Mononitrato de tiamina + cloridrato de piridoxina + cianocobalamina 5.000 mcg - c/3 3ml amp	Citoneurim	24	5,90	141,60
376	Mononitrato de tiamina + cloridrato de piridoxina + cianocobalamina 5.000 mcg - cx 20 drg	Citoneurim	24	35,40	849,60
377	Monossulfiram - fr 100 ml	Tetmosol	6	14,32	85,92
378	Monoxifloxacino, cloridrato - sol oft - fr 5 ml	Vigamox	18	21,30	383,40
379	Monoxifloxacino, cloridrato 400 mg - cx 7 compr	Avalox	6	124,46	746,76
380	Monteculaste sódico, MSD 10 mg - cx 30 compr	Montelair	30	37,72	1.131,60
381	Monteculaste sódico, MSD 4 mg - cx 30 compr	Singulair	36	77,73	2.798,28
382	Monteculaste sódico, MSD 5 mg - cx 30 compr	Singulair	12	77,73	932,76
383	Mucato de Isomepteno + dipirona sódica + cafeína - cx 20 drg	Sedalgina	24	5,50	132,00
384	Mucato de Isomepteno + dipirona sódica + cafeína - sol oral - fr 15 ml	E.M.S. Gen	24	3,61	86,64
385	Mupirocina - pom - bg - 15 gr	Bactroban	12	28,00	336,00
389	Naratriptano 2,5 mg - cx 4 compr	Naratriin	6	6,95	41,70
390	Nateglinida 120 mg - cx 48 compr	Starlix	9	81,00	729,00
392	Nitrato de cério + sulfadiazina de prata 1% - cr - bg 30 gr	Dermacerium	6	24,29	145,74
393	Nitrazepam 5 mg - cx 20 compr	Sonebon	6	10,00	60,00
394	Nitrendipina 10 mg - cx 30 compr	Biossintética Gen	12	8,44	101,28
395	Nitrendipina 20 mg - cx 30 compr	Biossintética Gen	12	14,98	179,76
397	Nitrofurazona - bg 30 gr	Furacin	6	7,55	45,30
399	Nortriptilina 10 mg - cx 20 caps	Pamelor	12	9,55	114,60
400	Ofloxacino - sol oft - fr 5 ml	Hypermarcas Gen	18	7,82	140,76
401	Olanzapina 2,5mg - cx c/28 compr	E.M.S. Gen	12	76,46	917,52
403	Olopatadina, cloridrato - sol oft-fr5 ml	Patanol	12	34,50	414,00
405	Ondansetrona, cloridrato 4 mg - cx 10 comp	Vonau	20	20,00	400,00
406	Ondansetrona, cloridrato 8 mg - cx 10 comp	Vonau	20	39,46	789,20
407	Oxalato de Escitalopram 10mg c/ 30 cps	Biossintética Gen	60	46,66	2.799,60
410	Pantonelato de cálcio + cistina + nitrato de tiamina + levedura + quetiapina - cx 30 compr	Pantogar	36	46,00	1.656,00
412	Paracetamol + cloridrato difenidramina + pseudoefedrina + dropropizina - xpe ad - fr 120 ml	Notuss	18	14,50	261,00
413	Paracetamol + cloridrato difenidramina + pseudoefedrina + dropropizina - xpe ped - fr 120 ml	Notuss	18	12,43	223,74
414	Passiflora incarnata 300mg cx c/20 comp	Sintocalmy	12	26,78	321,36
415	Passiflora, salix alba, crataegus - cx 20 drg	Pasalix	30	20,37	611,10
417	Pelargonium sidoides extrato eps 7630 20ml	Kaloba	6	31,14	186,84
418	Periciazina 1% sol oral 20ml	Neuleptil	12	5,50	66,00
419	Periciazina 4% sol oral 20ml	Neuleptil	80	10,70	856,00
420	Perindopril 4 mg - cx 30 compr	Coversyl	12	69,97	839,64
421	Perindopril 4 mg plus - cx 30 compr	Coversyl Plus	12	76,15	913,80
422	Pilocarpina, cloridrato 2% - sol oft - fr 10 ml	Pilocarpina 2%	9	16,61	149,49
423	Pimecrolimus 1% 15 g cr	Elidel	4	117,90	471,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ



424	Pimetixeno 0,5 mg/ml - sol oral - fr 120 ml	Muricalm	6	7,00	42,00
425	Pimetixeno 1 mg/ml - sol oral - fr 10 ml	Muricalm	6	5,83	34,98
426	Pimozida 1 mg - cx 20 compr	Orap	40	7,23	289,20
427	Pimozida 4 mg - cx 20 compr	Orap	24	12,46	299,04
428	Pindolol 10 mg - cx 20 compr	Visken	12	32,57	390,84
429	Pioglitazona, cloridrato 15 mg - cx 30 compr	Pioglit	24	41,22	989,28
430	Pioglitazona, cloridrato 30 mg - cx 30 compr	Pioglit	24	63,12	1.514,88
431	Pioglitazona, cloridrato 45 mg - cx 30 compr	Pioglit	24	100,00	2.400,00
434	Piracetam + cinarizina - cx 20 compr	Exit	12	13,30	159,60
435	Piracetam + mesilato de diidroergocristina - cx 20 comp	Isketam	12	14,18	170,16
436	Piracetam 400 mg - cx 60 comp	Nootron	12	22,50	270,00
438	Piretanida 6 mg - cx 20 caps	Arelix	12	16,24	194,88
441	Piroxicam 40 mg - inj - amp 2 ml	Feldene	50	15,35	767,50
444	Policresuleno - gel vaginal - bg 50 gr	Albocresil	6	13,95	83,70
445	Policresuleno - óvulo vaginal - cx 6	Albocresil	6	9,00	54,00
447	Policresuleno + cloridrato de cinchocaína - pom - bg 30 gr	Proctyl	24	31,85	764,40
448	Polivitamínico + poliminerais - cx 30 caps	Lavitan	15	30,00	450,00
449	Praziquantel 150 mg - cx 4 compr	Cestox	6	34,34	206,04
450	Prednisolona 20 mg - cx 10 compr	Prelone	24	13,66	327,84
451	Prednisolona 5 mg - cx 20 compr	Predsin	24	10,14	243,36
452	Primidona 250 mg - cx 20 compr	Primid	12	15,76	189,12
453	Promestrieno - cr vaginal - bg 30 gr	Colpotrofina	6	48,93	293,58
454	Promestrieno - óvulo vaginal - cx 20 caps	Colpotrofina	6	42,13	252,78
455	Propiltiouracil 100 mg - cx 30 compr	Propilracil	18	14,22	255,96
456	Protetor solar FPS 100 cx c/40ml	Photoprot	12	57,50	690,00
457	Protetor solar FPS30 loção-bg 125ml	Coppertone	60	18,90	1.134,00
458	Psilio 5 mg po efer c/30 env * 5g	Plantaben	20	52,65	1.053,00
459	Pygeum-africanum + urtiga dioica - cx 12 caps	Prostem Plus	6	26,66	159,96
460	Pygeum-africanum 100 g - cx 30 caps	Prostem	6	55,89	335,34
461	Pygeum-africanum 50 mg-cx 30caps	Prostem	6	38,15	228,90
462	Quetiapina fumarato 100mg - cx 30 compr	Quetros	10	93,47	934,70
463	Quetiapina fumarato 25mg - cx 30 compr	Quetros	100	27,47	2.747,00
464	Racecadotril 100 mg - cx 9 compr	Tiorfan	12	23,73	284,76
465	Racecadotril 30 mg oral - sachê	Tiorfan	12	27,47	329,64
466	Ramipril 10 mg - cx 30 compr	Naprix	6	30,65	183,90
467	Ramipril 2,5 mg - cx 30 compr	Naprix	6	30,65	183,90
468	Ramipril 5 mg - cx 30 compr	Naprix	30	30,65	919,50
469	Ranelato de Estrôncio - cx 28 sachê	Protos	3	118,76	356,28
470	Repaglinida 0,5 mg - cx 30 caps	Posprand	10	28,76	287,60
471	Repaglinida 1,0 mg - cx 30 caps	Posprand	12	35,50	426,00
473	Rifampicina sódica spr - fr 20 ml	E.M.S. Gen	24	5,99	143,76
475	Risedronato 35 mg (1 vez semana) - cx 4 compr revestido	E.M.S. Gen	6	59,15	354,90
477	Saccharomyces boulardii - ped - cx 4 - sachê	Repoflor	18	9,83	176,94
478	Saccharomyces boulardii 100mg - cx 12 caps	Repoflor	12	13,38	160,56
479	Saccharomyces boulardii 200 mg - cx 6 caps	Repoflor	24	20,10	482,40
480	Salmeterol + fluticasona 100 mcg diskus - fr 60 doses	Seretide Diskus	12	59,80	717,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ



481	Salmeterol + fluticasona 250 mcg diskus - fr 60 doses	Seretide Diskus	12	63,40	760,80
482	Salmeterol + fluticasona 500 mcg diskus - fr 60 doses	Seretide Diskus	6	108,50	651,00
483	Salmeterol + fluticasona spr 25/125 mcg - fr 60 doses	Seretide Diskus	12	63,40	760,80
484	Salmeterol + fluticasona spr 25/250 mcg - fr 60 doses	Seretide Diskus	30	108,50	3.255,00
485	Salmeterol + fluticasona spr 25/50 mcg - fr 60 doses	Seretide Diskus	12	59,80	717,60
488	Sene + associações - -cx 20 caps	Fontolax	24	22,68	544,32
489	Silimarina + metionina - cx 20 drg	Silimalon	6	23,00	138,00
490	Sitagliptina, fosfato de 100 mg - cx 28 compr revestido	Januvia	36	138,48	4.985,28
491	Sitagliptina, fosfato de 25 mg - cx 28 compr revestido	Januvia	12	34,64	415,68
492	Sitagliptina, fosfato de 50 mg - cx 28 compr revestido	Januvia	12	69,24	830,88
499	Sulfato de glicosamina 500 mg+ condroitina 400 mg - cx 30 caps	Artrolive	150	50,00	7.500,00
500	Sulfato de glucosamina 1,5 gr + condroitina 1,2 gr-pó oral-cx 30 sachê	Condrolflex	50	142,31	7.115,50
501	Sulfato de neomicina + sulfato de polimixina - sol otol - fr 8 ml	Panotil	12	9,00	108,00
502	Sulperida 200 mg - cx 20 compr	Equilid	20	13,95	279,00
503	Sulperida 50 mg - cx 20 compr	Equilid	36	7,40	266,40
504	Sumatriptana 10 mg - nasal - fr 2 doses	Sumax	3	34,59	103,77
505	Sumatriptana 100 mg - cx 2 compr	Sumax	6	33,89	203,34
506	Sumatriptana 25 mg - cx 4 compr	Sumax	6	17,16	102,96
508	Tamoxifeno 10 mg - cx 30 compr	Sandoz Gen	3	35,00	105,00
509	Tamoxifeno 20 mg - cx 30 compr	sandoz Gen	12	70,00	840,00
510	Tansulosina 0,4 mg - cx 30 caps	Secotex	30	151,62	4.548,60
512	Teofilina 100 mg - cx 20 caps	Talofilina	12	10,90	130,80
514	Terbinafina, cloridrato - cr - tb 20 gr	Hypermarcas Gen	12	5,78	69,36
515	Terbinafina, cloridrato 250 mg - cx 14 compr	Medley Gen	12	33,04	396,48
526	Tibolona 1.25 mg - cx 30 compr	Livolon	18	30,14	542,52
527	Tibolona 2.5 mg - cx 30 compr	Livolon	18	48,00	864,00
528	Ticlopidina, cloridrato 250 mg - cx 20 drg	Medley Gen	36	15,18	546,48
529	Timomodulina 20 mg/5 ml - fr 120 ml	Leucogen	12	68,12	817,44
530	Timomodulina 80 mg - cx 20 caps	Leucogen	6	84,33	505,98
534	Tioconazol + Tinidazol - cr ginecol - bg 35 gr	Medley Gen	6	15,69	94,14
536	Tioconazol cr - bg 30 gr	Medley Gen	6	10,77	64,62
538	Tioridazina, cloridrato 25 mg - cx 20 drg	Unitidazin	24	8,00	192,00
539	Tioridazina, cloridrato 50 mg - cx 20 drg	Unitidazin	24	9,64	231,36
540	Tiotropio - Sol inal fr plas 4 ml	Spiriva	10	203,17	2.031,70
541	Tizanidina, cloridrato 2 mg - cx 30 compr	Ranbaxy Gen	6	16,18	97,08
545	Topiramato 100 mg - cx 60 compr revestido	Amato	12	85,67	1.028,04
546	Topiramato 50 mg - cx 60 compr revestido	Amato	24	42,40	1.017,60
547	Travoprost - sol oft - fr 2,5 ml	Travamed	36	40,00	1.440,00
548	Trazodona, cloridrato 100 mg - cx 20 compr	Donaren	12	33,36	400,32
549	Trazodona, cloridrato 50 mg - cx 60 compr	Donaren	20	33,37	667,40
550	Tribenosido + lidocaína - bg 30 gr	Procto Glyvenol	12	14,80	177,60
551	Tribenosido + lidocaína - cx 10 supos	Procto Glyvenol	12	17,30	207,60
552	Trifolium pratense - cx 30 comp	Promensil	6	57,84	347,04
553	Trifusal 300 mg - cx 20 caps	Disgren	6	36,10	216,60
554	Valeriana officinalis extrato seco - cx 30 comp revestido	Valerix	12	28,16	337,92
555	Venlafaxina, cloridrato 150 mg - cx 14 caps	E.M.S. Gen	24	48,44	1.162,56





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ



556	Venlafaxina, cloridrato 75 mg - cx 14 caps	Eurofarma Gen	24	31,28	750,72
557	Vildagliptina + clor de Metformina 50mg/850mg cx 56 comp	Galvus Met	50	138,28	6.914,00
558	Vildagliptina 50 mg - cx 56 compr	Galvus	120	138,28	16.593,60
559	Vimocetina c/ 30 cps	Vicog	20	13,90	278,00
560	Vitamina B12 1 mg + B6 50 mg + B1 50 mg + Diclofenaco de sódio 50 mg - cx 15 comp	Alginac	24	14,51	348,24
561	Vitamina B12 1 mg + B6 50 mg + B1 50 mg + Diclofenaco de sódio 50 mg - cx 3 amp + amp	Alginac	12	15,87	190,44
564	Vitex agnus castus - cx 5 ml - cx 30 caps	Vitenon	6	28,10	168,60
565	Zuclopentixol 10 mg - cx 20 compr	Clopixol	6	22,07	132,42

**Cláusula Segunda – DO VALOR**

Pelo fornecimento do objeto deste Contrato, proveniente do Edital de Pregão Presencial nº 054/2012 (PMRC), a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor estimado de **R\$ 254.052,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil e cinquenta e dois reais)**, pelo fornecimento dos itens: 01, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 147, 148, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 162, 163, 164, 165, 166, 168, 169, 170, 172, 175, 178, 179, 180, 181, 183, 186, 188, 190, 191, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 201, 202, 203, 204, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 218, 220, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 253, 254, 255, 259, 260, 267, 268, 269, 270, 271, 273, 274, 276, 278, 279, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 300, 301, 302, 303, 304, 309, 311, 312, 313, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 358, 359, 360, 361, 364, 366, 367, 369, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 389, 390, 392, 393, 394, 395, 397, 399, 400, 401, 403, 405, 406, 407, 410, 412, 413, 414, 415, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 434, 435, 436, 438, 441, 444, 445, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 473, 475, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 488, 489, 490, 491, 492, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 509, 510, 512, 514, 515, 526, 527, 528, 529, 530, 534, 536, 538, 539, 540, 541, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 564 e 565, objeto do edital acima mencionado, incluído todas as despesas acessórias e/ou decorrentes como frete de entrega.

**Cláusula Terceira – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

Os produtos serão entregues com fornecimento parcial, no máximo 24 (vinte e quatro) horas, contados após a entrega da autorização de compra que poderá ser enviada via FAX, expedida pelo Departamento de Compras da Prefeitura de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, sito à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro ou no local indicado da referida Autorização.

**Cláusula Quarta – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, ou seja, de 26 de Julho de 2012 a 25 de Julho de 2013, momento em que se encerrará a obrigação recíproca das partes, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

**Cláusula Quinta – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O(s) pagamento(s) referente à(s) entrega(s) do(s) objeto(s) do Pregão Presencial nº 054/2012 (PMRC), serão efetuados pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, à vista, em 15 (quinze) dias consecutivos, após apresentação da fatura, contados após a entrega dos produtos mediante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ



apresentação de Nota Fiscal, Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social – INSS e Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas conforme Lei nº 12.440/2011, para atestar seu adimplemento perante os órgãos competentes.

**Cláusula Sexta – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos seguintes recursos financeiros:

Org/Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recursos	Descrição Fonte Recursos	Descrição Despesa
1001	10	301	17	2	072	33903203	1141	1303	Saúde – Receitas vinculadas (EC 29/00 – 15%)	Material de Saúde para Distribuição Gratuita

**Cláusula Sétima – DO REAJUSTE**

Os preços poderão ser reajustados nos termos do Art. 65, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Cláusula Oitava – D AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Pelo presente Contrato, a **CONTRATADA** obriga-se a prestar o fornecimento na forma ajustada:

I - Efetuar a entrega dos produtos de maneira fracionada, no máximo 24 (vinte e quatro) horas, após a emissão de Autorização de Entrega, expedida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, na Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, sito à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, Centro, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, ou no local por ele indicado, correndo por conta da **CONTRATADA** as despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e todas as despesas decorrentes do fornecimento;

II - Emitir Nota fiscal, com nome e marca do(s) produto(s) fornecido(s), número do Pregão, número do Contrato, lote e outros, sem rasura e/ou entrelinhas e devidamente certificada pela contratante;

II - Emitir Fatura, com o nome do(s) produto(s) fornecido(s), número do Pregão e/ou do Contrato, lote e outros;

IV - Apresentar juntamente com as Notas Fiscais/Faturas, durante o período de fornecimento à contratante, devidamente atualizadas, para atestar seu adimplemento perante os órgãos competentes as seguintes provas de regularidade:

- Certidão de Regularidade relativa à Seguridade Social expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas conforme Lei 12.440/2011.

V - Substituir **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ajustado, os produtos danificados, fora de padrão ou de qualidade duvidosa, sempre que se fizer necessário;

VI - Permitir e facilitar a fiscalização prévia dos produtos, sempre que o **CONTRATANTE** considerar necessário.

**Parágrafo Único:** As Notas Fiscais serão emitidas pela **CONTRATADA** com o CNPJ/MF idêntico ao da documentação apresentada para habilitação na licitação, não sendo admitida a emissão por filiais da mesma ou por terceiros, e se forem constatadas incorreções serão as notas fiscais devolvidas e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação das mesmas devidamente retificadas.

**Cláusula Nona – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A **CONTRATANTE** se obriga a:

- A cumprir todas as cláusulas e condições previstas neste contrato, disponibilizando funcionário para fiscalização do serviço e tudo o mais necessário para o desempenho da **CONTRATADA**;
- Efetuar os pagamentos na forma convencionada na Cláusula Quinta.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**Cláusula Décima – DA RESCISÃO**

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto no artigo 58 e nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

**Parágrafo Segundo:** A rescisão do contrato poderá ser:

- c) Determinada por ato unilateral e escrito da *CONTRATANTE*, nos casos enumerados nos incisos I a XIII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a *CONTRATADA* no prazo de 30 (trinta) dias de antecedência; ou
- d) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo neste Contrato desde que haja conveniência para a *CONTRATANTE*; ou
- e) Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

**Parágrafo Terceiro:** A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização estrita e fundamentada da autoridade competente.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese de a rescisão ser procedida por culpa da *CONTRATADA* fica a *CONTRATANTE* autorizada a reter os créditos que aquela tem direito, até o limite do valor dos danos comprovados, sem prejuízo das penalidades aplicáveis.

**Cláusula Décima-Primeira – DOS ENCARGOS**

Todos os encargos decorrentes da execução do presente contrato sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, civis, criminais e outras, serão de responsabilidade exclusiva da *CONTRATADA*.

**Cláusula Décima-Segunda – DA GARANTIA CONTRATUAL**

Como garantia de execução plena do objeto e fiel cumprimento dos termos deste contrato, a *CONTRATANTE* terá a garantia de executar a *CONTRATADA* no caso de rescisão determinada por ato unilateral para ressarcimento e indenizações a ela devida, bem assim no caso de aplicação de multas após regular processo administrativo.

**Cláusula Décima-Terceira – DA GARANTIA DOS PRODUTOS ENTREGUES**

A *CONTRATADA* obriga-se a entregar os produtos relacionados na Primeira Cláusula deste Contrato, em perfeitas condições de embalagem e dentro do prazo de validade do fabricante.

**Cláusula Décima-Quarta – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação, pela *CONTRATANTE*, de ofício, das sanções relacionadas a seguir:

- I. Advertência;
- II. Multa moratória, compensatória e cláusula penal;
- III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, de acordo com o inciso III, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a *CONTRATADA* ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**Parágrafo Primeiro:** A advertência será aplicada quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas, desde que sua gravidade, a critério da *CONTRATANTE*, mediante justificativa, não recomende a aplicação de outra penalidade.

**Parágrafo Segundo:** O atraso injustificado na execução do Contrato sujeitará a *CONTRATADA*, sem prejuízo das sanções administrativas estabelecidas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, à multa moratória, de ofício, equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o total da parcela inadimplida, por dia útil excedente ao prazo de entrega/disponibilização, limitada a 2% (dois por cento) do valor da parcela inadimplida.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**Parágrafo Terceiro:** Além da multa moratória no parágrafo anterior, poderá ser aplicada pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa compensatória correspondente a 20% (vinte por cento) do valor global deste Contrato, fixada a critério da *CONTRATANTE*, em função da gravidade apurada.

**Parágrafo Quarto:** Pela rescisão do Contrato por iniciativa da *CONTRATADA*, sem justa causa, será aplicada, ainda, cláusula penal de 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

**Parágrafo Quinto:** As multas e sanções, exceto a de mora, serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o contraditório e à ampla defesa, e a importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 48 (quarenta e oito) horas ou será descontada das faturas a serem pagas.

**Parágrafo Sexto:** A *CONTRATADA* se obriga, com fulcro no artigo 416, parágrafo único, do Código Civil, a indenizar integralmente a *CONTRATANTE*, caso a multa compensatória e cláusula penal previstas nos parágrafos precedentes (Parágrafo Terceiro e Parágrafo Quarto retro) sejam insuficientes à recomposição integral do prejuízo.

**Cláusula Décima-Quinta – DA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

A gestão e acompanhamento do presente contato serão realizados pela Sr<sup>a</sup>. *JOSIANE KEILA VILELLA*, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.368.899-8/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 005.110.359-180, Servidora Municipal lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e exercer em toda a sua plenitude e ação fiscalizadora de que trata a Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** A fiscalização que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da *CONTRATADA* por quaisquer irregularidades, ou ainda resultante de imperfeições técnicas, vício redibitório e na ocorrência desse, não implica em co-responsabilidade da *CONTRATANTE* ou de seus agentes prepostos.

**Parágrafo Segundo:** A *CONTRATANTE* se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços prestados, se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta do *CONTRATADA*.

**Cláusula Décima-Sexta – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos deste contrato reger-se-ão pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, pelos Decretos Federais nº 3.931, de 19 de Setembro de 2001 e nº 4.342, de 23 de Agosto de 2002, pela Lei Municipal nº 225, de 19 de Abril de 2006, pelo Decreto Municipal nº 356, de 23 de Agosto de 2007, aplicando-se subsidiariamente no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e demais Legislações aplicáveis à espécie.

**Cláusula Décima-Sétima – DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL**

Fica fazendo parte integrante deste instrumento de Contrato, independentemente de transcrição, e para que produza todos os efeitos legais, principalmente a Ata da sessão pública de processamento do Pregão Presencial nº 054/2012 (PMRC), além dos atos convocatórios da licitação, proposta da *CONTRATADA*, bem como os demais documentos produzidos em função do processo licitatório referido.

**Parágrafo Único:** Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela *CONTRATADA* e eventuais alterações nos prazos de entrega e vigência, bem como eventuais acréscimos ou supressões das quantidades contratadas, dentro dos limites estabelecidos em Lei.

**Cláusula Décima-Oitava – DA PUBLICAÇÃO**

O presente instrumento será publicado em resumo, no Órgão Oficial do Município, consoante dispõe o Artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

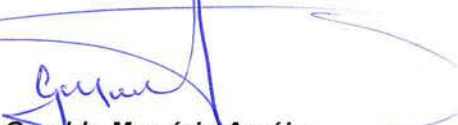


**Cláusula Décima-Nona – DO FORO**

O foro do presente contrato será o da Comarca de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e pactuados, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas, pela sua validade e eficácia jurídica.

Ribeirão Claro-Pr, 26 de Julho de 2012.

  
**Geraido Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal – Contratante

  
**Ana Maria Baggio Molini**  
Secretária Municipal de Saúde – Contratante


  
**José Antonio Zarate Elias**  
Farmácia Pague Fácil Ltda – Contratada

**Rodrigo Lucio S. de Moraes**  
Chefe do Departamento de Compras

**Testemunhas**  
032922009-54

**[10.824.166/0001-86]**  
**FARMÁCIA PAGUE FÁCIL LTDA**  
AV. GETULIO VARGAS, 434 - CENTRO  
LACARZINHO - PARANÁ CEP 86400-000

**Visto do Departamento Jurídico:**

  
**Simeão Sampaio de Paula**  
Advogado  
OAB-PR. 55.203

 15





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2012 – (PMRC)**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 054/2012 (PMRC)**

**Objeto:** a possível aquisição de medicamentos diversos, excedentes da Relação Nacional de Medicamentos, a serem fornecidos gratuitamente e em caráter emergencial à população, em ações de Atenção Básica no Centro Municipal de Saúde "Dr. Agnelo Marques de Souza" nesta cidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**Contratada:** FARMÁCIA PAGUE FÁCIL LTDA.

**CNPJ/MF:** 10.824.166/0001-86

**Valor:** R\$ 254.052,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil e cinquenta e dois reais).

**Pagamento:** em 15 (quinze) dias consecutivos, após apresentação da fatura, contados após a entrega dos produtos mediante apresentação de Nota Fiscal, Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social – INSS e Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas conforme Lei nº 12.440/2011, para atestar seu adimplemento perante os órgãos competentes.

**Vigência:** 26 de Julho de 2012 a 25 de Julho de 2013

**Assinatura:** 26 de Julho de 2012.

**Foro:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
Fonte:03504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias-Exercícios Anteriores ..... 8.442,30  
Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:  
I) o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço patrimonial do Exercício Financeiro de 2011, no valor de R\$ 8.442,30 (oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos) na fonte de recursos 504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias

II - o resultante de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), abaixo indicada:

04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC. CULT. ESPORTES E LAZER

04.02-Departamento de Cultura

13.392.0012.2.024-Manutenção do Departamento de Cultura

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte:01000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente ..... 3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2012 (dois mil e doze).

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL**